

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 351/XIV-1.ª

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE INTEGRE A ESCOLA
EB 2,3 MÁRIO DE SÁ CARNEIRO, DE LOURES, NA LISTA DE ESCOLAS A
INTERVENCIONAR E PROCEDA À IMEDIATA REMOÇÃO DE TODAS AS
PLACAS DE FIBROCIMENTO CONTENDO AMIANTO**

Exposição de motivos

A Escola EB 2,3 Mário de Sá Carneiro, é escola sede do Agrupamento de Escolas de Camarate D. Nuno Álvares Pereira, constituído em 2003, situando-se na freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, no concelho de Loures, distrito de Lisboa, lecionando cerca de 800 alunos.

Esta escola tem vários problemas no que respeita ao seu edificado: além de pavilhões de madeira; há salas de aula já sem pavimento e infiltrações de água quando chove; ginásio não cumpre as dimensões oficiais e sempre que chove fica inutilizado para a prática de educação física.

A preocupação de alunos, encarregados de educação, professores e funcionários não-docentes aumenta com o facto de haver coberturas em fibrocimento degradado, contendo amianto, com riscos potenciais graves para a saúde pública.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que integre a EB 2,3 Mário de Sá Carneiro na lista de equipamentos escolares a intervencionar, procedendo à retirada urgente de todas as placas de fibrocimento contendo amianto.

Palácio de S. Bento, 10 de março de 2020

Os Deputados,
Ana Rita Bessa
Telmo Correia
Cecília Meireles
João Almeida
João Gonçalves Pereira